



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº 235/2018**

**Declara de Utilidade Pública a “Associação Cultural e recreativa em Defesa da Vida Caverna de Adulão” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação Cultural e recreativa em Defesa da Vida Caverna de Adulão”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 21 de agosto de 2018**

**Renan dos Santos**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

A Associação Caverna de Adulão iniciou suas atividades em .01 de janeiro de 2011, sendo seu presidente e fundador o senhor Oziel Bueno.

Inicialmente a associação era uma casa transitória, que recolhia pessoas em condições de rua, proporcionando noites tranquilas e acolhedoras.

Com o passar do tempo foi percebendo que um dos maiores problemas das pessoas em situações de rua era a dependência em drogas e álcool, e, portanto passaram a se especializar na recuperação dessas pessoas.

Atualmente a Caverna de Adulão é uma casa de recuperação, que abriga cerca de 40 pessoas em tratamento contra a dependência química. Tendo suas atividades instaladas na Estrada José Melhado Campos, 344. Jardim Josane.

Nesses 7 anos de atividades a associação já atendeu a mais de 700 pessoas.

Desta forma solicito a aprovação da presente propositura.

**S/S., 21 de agosto de 2018**

**Renan dos Santos**  
**Vereador**